



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 384, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em face do que consta no processo nº 23007.00013431/2023-08, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 364 de 01 de junho de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas, Ano 7, Edição: 6.4 de 06/06/2023, referente a concessão de abono de permanência ao servidor BARTOLOMEU DOS SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE nº 0285078.

Onde se lê: “(...) vigência retroativa a 28/05/2021 (...)”;

Leia-se: “(...) vigência retroativa a 28/05/2023 (...)”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de junho de 2023.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal